



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

CONTRATO Nº 06/2020

PREGÃO Nº 02/2020 - PROCESSO Nº 06/2020

I - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

ENDEREÇO : Rua Aurora, nº 2230, Jardim Stábile

CIDADE : Birigüi - SP

C.N.P.J. : 49.577.760/0001-55

REPRESENTANTE: Felipe Barone Brito, Presidente;

CONTRATADA : Brisalar Eletro Eletrônicos Comércio e Serviço Ltda,

ENDEREÇO : Rua 21 de Abril n. 120, Centro

CIDADE : Neves Paulista - SP

C.N.P.J. : 19.950.400/0001-96

INSC. ESTADUAL : 473.011.112.117;

REPRESENTANTE: BRUNO GIMENES HEREDIA CPF 319.864.998-63 e RG 40.599.603-2

II - OBJETO:

04 - Aparelho de cortina de Ar AGRATTO de 0,90 CM, tensão de 220 volts, monofásico vazão de 1700m³/h, regulagem velocidade do ar, nível de ruído baixo com controle remoto na cor branca, no valor de R\$ 2.119,00 (dois mil, cento e dezenove reais) e

02 - Aparelho de cortina de Ar AGRATTO de 1,20 mts, tensão de 220 volts, monofásico vazão de 1700m³/h, regulagem velocidade do ar, nível de ruído baixo com controle remoto na cor branca no valor de R\$ 1.270,00 (um mil, duzentos e setenta reais), para a nova sede própria da Câmara Municipal de Birigui, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital 19/2020.

III - PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, contados da assinatura deste instrumento de contrato;



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

IV - VALOR : R\$ 3.389,00 (três mil, trezentos e oitenta e nove reais), conforme a proposta vencedora;

V - LEGISLAÇÃO PERTINENTE : Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, republicada pela Lei Federal 8.883 de 8 de junho de 1994, Lei Orgânica do Município de Birigüi;

VI - RECURSOS FINANCEIROS : As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação do orçamento municipal vigente: 01 - PODER LEGISLATIVO - 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL - 01.031.0001.1001 - Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes para a Manutenção do Legislativo - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES;

VII - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O Pagamento será efetuado à vista, após o recebimento da nota fiscal e entrega dos equipamentos;

VIII - DOCUMENTAÇÃO INTEGRANTE:

- 1 - Todos os documentos da Licitação, objeto do presente contrato;
- 2 - As Leis identificadas no item " VI ";
- 3 - A proposta da CONTRATADA, no que tiver sido aceito pela CONTRATANTE;

IX - PENALIDADES: De acordo com a legislação pertinente;

XI - FORO: Comarca de Birigüi, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem de acordo, firmam as partes este contrato em três vias de igual valor e teor, na presença de duas testemunhas.

Câmara Municipal de Birigüi, aos doze de agosto de dois mil e vinte.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Birigüi

Felipe Barone Brito

Presidente

Brisalar Eletro Eletrônicos Comércio e Serviço Ltda

Bruno Gimenes Heredia

CPF. 319.864.998-63

TESTEMUNHAS:

CÁSSIA MOIMAZ TOSSATTO NOGUEIRA

JOVANA C. DEMARQUI NOGUEIRA.

VISTO;

Birigüi, em 12 de agosto de 2.020.

FERNANDO BAGGIO BARBIERE,

OAB/SP 298.588